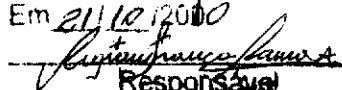
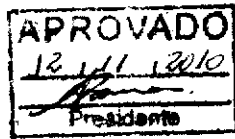


Protocolo nº 049
Câmara mun Novo Jardim - TO
Em 21/10/2010

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Novo Jardim
Um governo para todos
Poder Executivo

1º TURNO
APROVADO ☒
REJEITADO ☐

Projeto de Lei n.º 147 / 2010.



De 21 de outubro de 2010. 2º TURNO
APROVADO ☒
REJEITADO ☐

DENOMINA NOME DE RUAS NA
CIDADE DE NOVO JARDIM - TO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

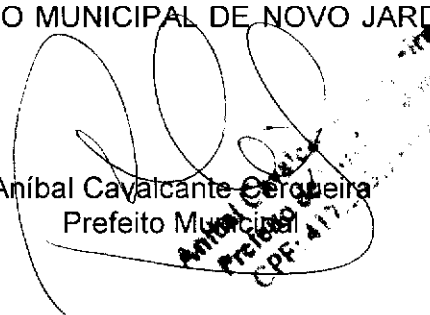
Art. 1º - Ficam denominados os nomes das ruas no loteamento Setor Albuquerque, conforme abaixo nomeadas:

- I. Rua **Dilmar Alves dos Santos**, a Rua Projetada nº 04, no Loteamento Setor Albuquerque;
- II. Rua **João Lima de Jesus**, a Rua Projetada nº 05, no Loteamento Setor Albuquerque.
- III. Rua **Pedro Gonçalves dos Santos**, a Rua Projetada nº 06, no Loteamento Setor Albuquerque.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Esta entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, aos 21 dias do mês de Outubro de 2010.


Aníbal Cavalcante Cerequeira
Prefeito Municipal
CPF: 417.777.777-77